



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2 0 2 4

MACAPÁ 15 agosto, 2024

Número do Documento: 2024 DO 0295

Processo	0022.1178.1202.0001 /2024 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, conforme abaixo especificado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA: NOVAS TERRITORIALIDADES PARA A SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA AMAPENSE

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Programa de Trabalho/Ação	2610	IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP
Identificador Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501	Recursos não Vinculados
Elemento de Despesa	3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Interessado	PROEXT/UEAP	
Período	16/7/1905	
ORÇAMENTO UEAP - 2024		R\$ 41.881.389,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	20.949.007,34
	R\$	100.000,00
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL		20.849.007,34
Estimativa do Impacto Orçamentario Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação		0,4773%
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP		0,2388%

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DECRETO Nº 0939/2018

CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2584/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

KÁTIA PAULINO DOS SANTO
Reitora
Decreto nº 3155/2022

Macapá-AP, 15 agosto, 2024



Cód. verificador: 268047410. Cód. CRC: 11C8EC8
Documento assinado eletronicamente por KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, DOCENTE/REITOR(A), em 15/08/2024, JONILSON VILHENA MARTINS em 15/08/2024 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

